Câmara Municipal
FLS 01
Ouro Fino - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 008 /2016

INSTAURA SINDICÂNCIA PRELIMINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, **CONSIDERANDO**:

A representação formulada pelo Diretor Geral desta Câmara, Sr. Valder Neidson Gomes, através do Memorando nº. 001/2016, datado de 12 de janeiro de 2016, cuja cópia é parte integrante da presente Portaria e;

Os documentos elaborados pelos Servidores Sarah Garcia Guimarães e Marcos Aurélio dos Santos, que respectivamente informam sobre as características dos monitores vendidos a Câmara Municipal e dispõe de dados da empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Preliminar, para apurar possíveis irregularidades na entrega do objeto do contrato de nº. 017/2013, referente ao Processo Licitatório nº. 033/2013, Pregão Presencial nº. 006/2013, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º - Designar o servidor João Paulo de Oliveira Prado na condição de Presidente, o senhor Marcos Aurélio dos Santos, na condição de Secretário, e o senhor Marcos da Silva na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Câmara Municipal
FLS 02
Ouro Fino

Art. 3º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Dê-se ciência desta Portaria ao Ilustre Representante do Ministério Público desta Comarca, encaminhando-lhe cópia integral do Processo Licitatório em evidencia, bem como, de toda documentação disponível e necessária que se fizer.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 13 de janeiro de 2016.

BRUNO ZUCARELI
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Exercício de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 08/2016

Exoneração do Servidor VALDER NEIDSON GOMES do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal e dá outras providências.

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o Servidor Valder Neidson Gomes do cargo comissionado de Diretor Geral.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 02/2015, anulados todos os seus efeitos.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antonio Olinto Alves, 14 de janeiro de 2016.

BRUNO ZUCARELI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

EXERCÍCIO 2016